

Extrato publicado no site: [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) e no mural do Paço Municipal



Município de Guaranésia  
MINAS GERAIS

## EXTRATOS – CONVÊNIOS / TERMO DE FOMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO / ACORDO DE COOPERAÇÃO

**CONTRATO DE RATEIO PARA 2023 – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ (CONCAFÉ)**, que entre si celebram o Município de Guaranésia, e o **Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café - Concafé**, CNPJ 23.388.132/0001-38. **Cláusula Primeira: Objeto:** Por este contrato, os entes consorciados acima qualificados comprometem-se a fornecer os recursos financeiros necessários à realização das despesas administrativas para manutenção do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café – CONCAFÉ de acordo com a aprovação das Leis Orçamentárias ANUAIS – LOA. Dotação orçamentária: as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma: - Elementos de despesa: **50.001 – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA – 0246 MANUT. CONSORCIO 50.001.20.606.0668.0.016.3.1.71.70.00.00.00.00.15.000.0000.0000 - 0247 MANUT. CONSORCIO 50.001.20.606.0668.0.016.3.3.71.70.00.00.00.00.15.000.0000.0000 - 0248 MANUT. CONSORCIO 50.001.20.606.0668.0.016.4.4.71.70.00.00.00.00.15.000.0000.0000.** Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura 29/05/2023 – Marcelo Chaves Garcia – Prefeito de Três Pontas / Laércio Cintra Nogueira – Prefeito. 1